



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Aquisição de material permanente para a EMEI Ledina Gradashi, no bairro Botucaraí, – através de EMENDA IMPOSITIVA, autoria do Edivaldo da Silva Santos, na qual fez referência as prioridades dessa creche, 16 carrinhos de bebê, 21 tapetes infantis espumados para o berçário, 3 trocadores fraldários para bebê e 13 kits Lego multibloco (300 peças). Esses materiais contribuirão para um ambiente mais seguro, confortável e estimulante, favorecendo o aprendizado e bem-estar das crianças, além de apoiar o trabalho pedagógico favorecendo o desenvolvimento cognitivo, motor e emocional dos atendidos.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do objeto está prevista no item 4468 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP;

<https://pnpc.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Após o recebimento da Autorização de Serviço/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo, conforme descrito no item I de ETP.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Recurso destinado para EMEI Ledina Gradashi no valor de R\$ 15.000,00. Distribuídos através dos seguintes itens: 16 carrinhos de bebê, 21 tapetes infantis espumados para o berçário, 3 trocadores fraldários para bebê e 13 kits Lego multibloco (300 peças)

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

A aquisição desses Jogos pedagógicos será realizado orçamentos que acontecerão nos estabelecimentos do ramo, no comércio local, no site do Licitacon, considerando a necessidade de entrega imediata.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitação Cidadão, conforme anexo abaixo:

Carinhos de bebê:	KIT LEGO:	TAPETES INFANTIS:
Maior preço: R\$ 830,00	Maior preço: R\$ 322,00	Maior Valor: R\$ 217,00
Menor Valor: R\$ 500,00	Menor Valor: R\$ 79,00	Menor Valor: R\$ 48,00
Valor Médio: R\$ 662,80	Valor Médio: R\$ 257,60	Valor Médio: R\$ 87,80

TROCADOR FRALDÁRIO:

Menor valor: R\$ 126,90
Maior Valor: R\$ 1.170,00
Valor Médio: R\$ 490,00

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelos fornecedores, **Lojas Becker, Livraria Rabisko e a loja A pílula Falhou** encontram-se de acordo com o valor praticado no mercado.”

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Suprir a necessidade existente, ofertando assim melhores condições de trabalho para nossas professoras, e um atendimento digno e respeitoso para nossas crianças.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Contribuir para um ambiente mais seguro.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada a nenhuma contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os impactos ambientais são de responsabilidade da empresa contratada, pois a mesma já possui um local apropriado para descartes dessas peças.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o decreto nos itens acima do ETP e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade de contratação.

Identificação do solicitante:

Nome completo: Silvete Teichmann Gheller
Cargo: Secretária de Educação Cultura e Desporto
Secretaria: SMEC
Local e data: Soledade, 18de julho de 2025.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 18/07/2025

ORDENADOR DE DESPESAS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7986-EAFF-2D9E-3549

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANAPAUOLA FRANÇA ZANETTE (CPF 937.XXX.XXX-49) em 18/07/2025 15:35:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVETE TEICHMANN GHELLER (CPF 760.XXX.XXX-00) em 18/07/2025 15:53:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/7986-EAFF-2D9E-3549>